

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 /email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 040/GAB02/CMOPO/RO/20

de 12 de fevereiro de 2019.

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

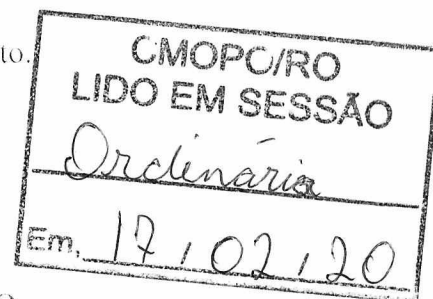
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a instalação de uma **LIXEIRA PÚBLICA** em frente a Comunidade Nossa Senhora das Graças, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 478, Bairro Industrial, nesta Instância Turística.”

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessária, devido a grande quantidade de lixo que pedestres, ao passar por essa localidade, acabam jogando o lixo no chão por falta de uma lixeira adequada, desse modo aumentando a proliferação de insetos, trazendo danos à saúde dos munícipes e principalmente de crianças que brincam e frequentam a Comunidade, com isso faz se necessário a instalação urgente da lixeira pública, para proporcionar um ambiente melhor para os pedestres que ali frequentam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.

ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE - RO.